



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÍ

LEI Nº 216, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1953.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR, MEDIANTE CON-
CORRÊNCIA PÚBLICA, UM COMPRESSOR PARA AR E UMA PERFORA-
TRIZ PARA ROCHA.

ORESTES JOSÉ LUCAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ.

FAÇO SABER, EM CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 50, INCISO
II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ADQUIRIR, MEDIANTE CON-
CORRÊNCIA PÚBLICA, UM COMPRESSOR PARA AR E UMA PERFORATRIZ PARA ROCHA, ATÉ O VA-
LOR GLOBAL DE CR\$ 200.000,00, SE A TANTO Atingir O SALDO ORÇAMENTÁRIO DO CORREN-
TE EXERCÍCIO.

ART. 2º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR, EM ÉPOCA O-
PORTUNA E MEDIANTE DECRETO EXECUTIVO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE SE FIZER NECESSÁRIO.

ART. 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 1953.

ORESTES JOSÉ LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL